

PORTARIA Nº 664/2019

Torna sem efeito o ato de nomeação concedido através da portaria nº. 577/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei Municipal nº. 2248/2006, **torna sem efeito** o ato de nomeação concedido através da portaria nº 577, de 18 de abril de 2019, do senhor **Jonas Petersen**, nomeado para o cargo de Atendente de Educação Infantil, a contar de 22 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-05-2019 a 04-06-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-05-2019
Redigido por: Janete Menegatti